



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 15 dias do mês de abril de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência (SPPREV), sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9 horas e 30 minutos, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor João Bosco da Silva, Presidente do Conselho, a Senhora Yvone Barreiros Moreira, Vice-Presidente e os Conselheiros Aníbal Hiroishi, Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami e Rubens Peruzin. Presente também o Senhor Aparecido Manuel Pereira dos Santos - eleito pelos servidores do Poder Legislativo para compor o novo Conselho Fiscal que tomará posse em junho - devidamente autorizado pelo Conselho. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos. Inicialmente a Ata da 22ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos. O Presidente do Conselho informou que foram atendidas as solicitações feitas por este Conselho: o envio da minuta da ata com antecedência, aos Conselheiros; a inclusão de cópias de todas as atas das reuniões anteriores nas pastas de trabalho dos conselheiros; e a solicitação para que se providenciasse uma forma de vedação da claridade da sala em que ocorrem as reuniões do Conselho, a qual, por ainda ser precária, já que foi feita com papel que pouco veda a claridade; foi considerada insuficiente por todos. A Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto, a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti, o Gerente de Finanças e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Arrecadação, Edmilson Silva, e a Supervisora, Ida Zacharias foram convidados a prestar esclarecimentos sobre os Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2010. Passou-se então, à exposição dos Relatórios Gerenciais das UG 202601 – Previdência e UG 202602 – Administração sobre os Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro. O Presidente do Conselho informou que os processos referentes aos Balancetes foram trazidos e colocados à disposição pela Diretora de Administração e Finanças para análise dos Conselheiros. A Diretora iniciou a exposição pela análise do Demonstrativo de Receita Previdenciária informando que houve um decréscimo da receita no mês de fevereiro em relação ao mês de janeiro, pois neste mês houve o lançamento do 13º Salário dos aposentados aniversariantes em janeiro e fevereiro, o que refletiu no valor total da receita. Foi proposta a inclusão dessa informação, na nota explicativa 1, da página 12. O Conselheiro Rubens Peruzin perguntou a razão do aumento da Despesa Previdenciária das pensões no mês de fevereiro, em relação ao mês de janeiro. O Gerente Edmilson informou que está sendo feita uma folha suplementar de pensões que tem por finalidade eliminar o estoque de pensões a serem concedidas. A Diretora sugeriu a inclusão de uma nota explicativa informando o motivo do aumento da despesa e apontando a existência de um cronograma de absorção das pensões. O Presidente do Conselho solicitou esclarecimentos sobre a despesa previdenciária com o pagamento de salário família. O Conselheiro Rubens informou que o Decreto nº 52.859, de 2 de abril de 2008, que regulamenta a LC 1012, de 5 de julho de 2007, dispôs que o pagamento do salário família fosse realizado pela SPPREV mediante reembolso. A Diretora Carmem sugeriu incluir uma nota de rodapé com informações sobre o salário família. O Conselheiro Rubens apontou que na página 9, na tabela que se refere às despesas por órgão ou entidade, há despesa de inativos e pensionistas na Administração Geral do Estado, porém essa despesa deveria estar distribuída



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

nos órgãos ou entidades. Passou-se para o Relatório da Administração. A Conselheira Maria de Fátima perguntou se a Fundação Getúlio Vargas elabora relatórios de suas atividades. A Diretora informou que são elaborados relatórios referentes a um determinado período e que o relatório referente ao final do exercício de 2009 não foi entregue no prazo previsto, o que forçou o cancelamento do empenho. Em relação à Tabela de Demonstrativo de Receita, a Diretora explicou que a Taxa de Administração paga pelos órgãos é referente ao mês anterior em que ocorre o pagamento, desse modo, em janeiro as taxas foram pagas conforme os valores definidos no exercício de 2009 e em fevereiro deveria ser cobrado o valor da taxa com ajuste, no entanto devido ao atraso na emissão do comunicado, no mês de fevereiro também houve a cobrança da taxa de acordo com o valor fixado em 2009. A Diretora informou que continua aguardando o parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda sobre a cobrança de juros e correção monetária ao pagamento da taxa de administração da USP e disse que realizou contato com a Secretaria Executiva da SPPREV para que essa solicite urgência no envio do parecer. Em relação ao Demonstrativo de Despesa, da página 19, a Diretora apontou que houve o aumento nas despesas em virtude da mudança da sede, o pagamento do mobiliário e equipamentos de informática. A Diretora informou que o motivo de não ter havido despesa com “Obrigações Tributárias e Contributivas” no mês de fevereiro é devido ao pagamento do PIS/PASEP ter sido realizado na conta de “Outras Despesas Correntes”, pois a Lei Orçamentária Anual fixou um valor insuficiente para o cumprimento dessas obrigações. O Conselheiro Rubens Peruzin sugeriu incluir que a folha de servidor a que se refere à nota explicativa 5 é aquela dos servidores da prefeitura afastados na SPPREV. Na parte que trata do Fluxo de Caixa, a Diretora informou que no mês de janeiro não houve lançamento da Taxa de Administração da USP e essa foi repassada no mês de fevereiro. A Diretora comentou que está previsto um aumento das despesas no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

mês de maio em decorrência das demissões dos funcionários do Quadro Especial para a contratação de novos funcionários aprovados em concurso público. A Diretora Carmem disse que nos próximos meses surgirá uma nova receita na SPPREV, pois a taxa paga pelas consignatárias à SPPREV, pelos serviços disponibilizados, estava sendo destinada para a Previdência, quando deveria ser destinada à Administração. O Conselheiro Rubens Peruzin disse que poderia ser cobrada das consignatárias outra taxa relativa à operacionalização do sistema, pois há um custo adicional para o processamento do sistema, à semelhança do que ocorre hoje com o processamento das consignações via Prodesp. O Presidente do Conselho sugeriu que essa modificação no destino da receita somente fosse adotada após parecer da Consultoria Jurídica sobre o assunto e a conselheira Maria de Fátima sugeriu incluir na solicitação, um parecer sobre a inclusão dessa nova cobrança. O Presidente do Conselho perguntou se há alguma compensação da SPPREV por manter sua movimentação financeira no Banco do Brasil. O Conselheiro Rubens Peruzin informou que há um contrato entre o Governo do Estado e o Banco do Brasil, para que a movimentação financeira ocorra nesta instituição financeira. O Presidente do Conselho sugeriu à Diretoria Executiva da SPPREV que determine a realização de estudos sobre a viabilidade da venda da folha de pagamento da instituição, apontando todos os aspectos positivos e negativos dessa operação a ser eventualmente implementada, após o fim do atual contrato firmado pelo Governo do Estado com o Banco do Brasil. Nesse momento, a Conselheira Emilia Ticami chegou à reunião, tendo o Presidente registrado, na oportunidade, que o seu atraso já tinha sido prévia e devidamente justificado. A Conselheira Emilia perguntou sobre a variação nos valores dos investimentos realizados pela SPPREV, no mês de junho de 2009. A Diretora informou que se tratou de uma reserva técnica para um eventual desembolso com a compra do prédio sede da SPPREV. O Presidente do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Conselho registrou que, conforme pode ser verificado pela planilha respectiva, os pagamentos dos “Encargos Sociais” e das “Obrigações Tributárias” do período foram todos realizados na data do vencimento. A Diretora informou que no próximo relatório já serão expostas as mudanças que ocorrerão no quadro de pessoal da SPPREV, com a saída de funcionários que compõem o Quadro Especial para o ingresso dos novos funcionários. O Conselheiro Rubens Peruzin perguntou se nas situações de licitação nos contratos celebrados pela SPPREV, há a cotação dos preços. A Diretora informou que sempre é realizada a cotação e apresentados os valores dos serviços ou produtos de três empresas diferentes. A Conselheira Maria de Fátima perguntou se foi emitido o parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre a relação de contratos da SPPREV. A Diretora informou que ainda não foi apresentado o parecer. A conselheira sugeriu incluir no Relatório Gerencial se existem pendências com o Tribunal de Contas do Estado. A Conselheira Emilia Ticami solicitou que se apresentassem as informações sobre as pendências existentes no CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, que sejam enviadas as dos meses de janeiro e fevereiro e que no próximo mês já venham anexadas ao Relatório Gerencial. O Presidente do Conselho perguntou sobre a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas na SPPREV. A Diretora Carmem disse que ainda não foram apresentados os resultados. O Conselheiro Rubens Peruzin perguntou se há previsão da data de publicação do ato da SPPREV para definição do percentual a que a lei 1.105 de 25 de março de 2010 se refere. Por deliberação de seus membros, o Conselho Fiscal solicita à Secretaria Executiva que defina o índice e publique o ato competente em tempo hábil para que as entidades responsáveis pelo pagamento possam efetuar o lançamento dos valores na folha do próximo pagamento. A Conselheira Yvone Barreiros Moreira solicitou informações acerca do andamento do estudo pelo Grupo de Dívidas e Haveres. A Diretora Carmem disse que ainda não houve sua conclusão. A Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Emilia Ticami informou que o trabalho técnico havia sido finalizado, porém sobreveio um parecer da Procuradoria Geral do Estado, que dispunha que as dívidas das Universidades, que inicialmente estavam sendo negociadas diretamente com a SPPREV, deveriam ser tratadas junto com os haveres e dívida do Estado, o que demandou a realização de novo levantamento dessas dívidas para fins de incorporação ao trabalho do grupo técnico. O Presidente do Conselho solicitou o comparecimento, na próxima reunião do Conselho Fiscal, da responsável pelo levantamento do patrimônio imobiliário no Grupo de Dívidas e Haveres para apresentar relatório dos estudos realizados, expondo a sua atual situação, com o fornecimento de documentos comprobatórios e, ainda, que o relatório fosse enviado com antecedência aos conselheiros para análise. Após análise do Relatório dos Balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2010, houve a sua aprovação por unanimidade dos Conselheiros. Em decorrência, foi lavrado e assinado por todos os Conselheiros presentes, o competente Parecer, consignando o posicionamento favorável do Conselho Fiscal à aprovação dos Balancetes, assim como, dos respectivos relatórios gerenciais, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2010, pelo Conselho de Administração. Nesse momento, retiraram-se da sala o Sr. Aparecido Manuel Pereira dos Santos e a equipe da Diretoria de Administração e Finanças. A Supervisora da Divisão de Afastamento do Servidor, Tânia Ricardo Alves, foi convidada a prestar esclarecimentos sobre os procedimentos administrativos e os processos judiciais de afastamento de servidores, e que trouxe os processos administrativos para serem analisados pelos Conselheiros, conforme solicitado na reunião anterior. Quanto aos processos judiciais disse que se encontram no Setor Jurídico para análise. O Conselheiro Rubens Peruzin perguntou se houve alguma consulta ao Setor Jurídico sobre a aplicabilidade da Súmula Vinculante. A Supervisora disse que foi solicitado parecer e a Procuradoria Geral do Estado se posicionou no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

sentido da aplicabilidade dessa Súmula Vinculante. O Presidente do Conselho solicitou o envio de cópia deste parecer da PGE a todos os Conselheiros. O Conselheiro Rubens Peruzin perguntou se foram feitas tentativas de cobranças a essas pessoas. A Supervisora Tânia respondeu que houve a cobrança por parte da SPPREV, e disse que a SPPREV tem fornecido uma certidão negativa de débitos para aqueles servidores que tiveram suas dívidas prescritas, em cumprimento ao parecer da Procuradoria Geral do Estado, o que foi comprovado pelo Conselheiro Aníbal Hiroishi, que analisou os processos trazidos pela Supervisora. O presidente do Conselho registrou a sua perplexidade pelo fato de um dos processos de afastamentos ter na capa um papel colado com a seguinte expressão em letras garrafais: "AGUARDANDO PRESCRIÇÃO". A supervisora esclareceu que o motivo do papel colado no processo era um procedimento interno para diferenciar o que estava prescrito, do que ainda não estava, tendo em vista que a prescrição abrange o período de cinco anos. Após a análise dos processos pelos Conselheiros, o Presidente do Conselho entendeu que, devido à relevância do assunto, às informações prestadas e ao conteúdo dos processos, o assunto deve ser aprofundado e propôs que seja realizada uma Auditoria Especial nos processos que foram considerados prescritos, pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE. A Conselheira Maria de Fátima disse que para a solicitação de uma auditoria pelo TCE é necessário que se apresentem as devidas justificativas ao pedido, por isso sugeriu que a Supervisora Tânia apresente um relatório dos procedimentos que são adotados pela Administração da SPPREV, nos processos que estão aguardando prescrição e nos já prescritos. A Conselheira Yvone Barreiros Moreira solicitou que o relatório contivesse a quantidade de processos judiciais e administrativos prescritos, com a sua identificação. Na oportunidade, a Supervisora informou que há 324 processos no Setor Jurídico aguardando o parecer. O Conselheiro Rubens Peruzin disse que, para a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

tomada de alguma ação, deve-se primeiramente analisar a Súmula Vinculante e o parecer da PGE sobre o assunto. A Conselheira Yvone Barreiros Moreira, reafirmando as sugestões apresentadas pelos Conselheiros, disse que deverão ser analisados a Súmula Vinculante e o parecer da Procuradoria para que na próxima reunião se tome uma decisão definitiva. O Conselheiro Rubens Peruzin solicitou que seja enviada cópia do processo nº 118416 de 2009 para análise dos Conselheiros. A Supervisora Tânia disse que a elaboração do parecer pela Procuradoria ocorreu no mês de fevereiro e que no período anterior ao recebimento do parecer, a Administração da SPPREV não considerava a possibilidade de prescrição. O Presidente do Conselho solicitou que a Supervisora trouxesse alguns processos judiciais recentes (e também administrativos recentes) que tiveram a dívida previdenciária prescrita para análise na próxima reunião. O Presidente do Conselho sugeriu que a Supervisora Tânia enviasse formalmente a solicitação de alguns processos para o Setor Jurídico, e depois enviasse cópia do ofício aos Conselheiros, sugeriu, também, que na próxima reunião os Conselheiros apresentassem suas propostas e sugestões para o aperfeiçoamento das reuniões e dos trabalhos do Conselho, tendo em vista a modificação da composição do Conselho Fiscal, que ocorrerá proximamente. O Conselho Fiscal, por meio de seus membros, solicitou providências da Diretoria Executiva para a obtenção de dados atualizados junto ao sistema de controle de informações dos servidores afastados. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 20 (vinte) de maio, quinta-feira, às 9:30 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12:40 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais
Conselheiros presentes.